



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do CGIRS-RMS, Sr(a). Joselito de Lima Silveira, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRONICO nº 02.1401/2021 que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXIVIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS"**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.656.611/0001-41, que venceu todos os itens somando um valor global de **649.400,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Sobral – CE, 24 de fevereiro de 2021.

**Joselito de Lima Silveira**  
**Secretário Executivo do CGIRS-RMS**